

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em observância às determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, ambas do Ministério da Educação - MEC, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP constante do Processo e-MEC nº 201916552, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Manacapuru (código e-MEC nº 24551), localizada na Rodovia Manuel Urbano Km 82, SN, Perímetro Urbano, no município de Manacapuru/AM, mantida pelo ITPAC Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A (código e-MEC nº 1336), CNPJ nº 02.941.990/0001-98, com sede na Av. Filadélfia, nº 568, Bairro Setor Oeste, no município de Araguaína/TO.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 48 de 11.03.2022, Seção 1, página 32)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.